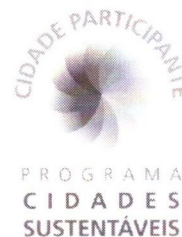




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



DECRETO Nº 5200, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA ALÍNEA "D", DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 6º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 2817, DE 27/11/17, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

04. D E A G U A

04.01.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

17.122.0020.2059 Manutenção do Departamento de Administração e Controle

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 71.000,00

3.1.91.13 Obrigações Patronais– Intra-orçamentário..... R\$ 12.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 109.000,00

3.3.91.97 Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS R\$ 9.000,00

04.01.02 DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0020.2061 Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto e Obras

3.1.91.13 Obrigações Patronais – Intra-orçamentário..... R\$ 2.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 105.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 482.000,00

Total R\$ 790.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da Anulação das seguintes dotações orçamentárias:

04. D E A G U A

04.01.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

17.122.0020.0212 Sentenças Judiciais

3.3.90.91 Sentenças Judiciais R\$ 2.000,00

17.122.0020.2059 Manutenção do Departamento de Administração e Controle

3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar R\$ 2.000,00

3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil R\$ 3.000,00

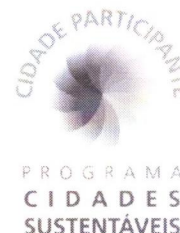
3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 16.000,00

3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 3.000,00

3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contrato de Terceirização . R\$ 17.000,00



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 12.000,00
3.3.90.46 Auxílio Alimentação R\$ 7.000,00
99.999.0020.0999 Reserva de Contingência
9.9.99.99 Reserva de Contingência R\$ 64.000,00

04.01.02 DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO

17.512.0020.1002 Aquisição de Veículos, Equip. e Mat. Permanente
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 263.000,00
17.512.0020.2061 Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto e Obras
3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar R\$ 10.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 260.000,00
3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil R\$ 3.000,00
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 4.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 14.000,00
3.3.90.46 Auxílio Alimentação R\$ 22.000,00
3.3.91.97 Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS R\$ 5.000,00

04.01.03 DEPARTAMENTO DE OBRAS

17.512.0020.1015 Obras em Saneamento
4.4.90.30 Material de Consumo R\$ 4.000,00
4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 4.000,00
4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 71.000,00

Total R\$ 790.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 06 de setembro de 2018.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos